



matrícula

ficha

000833055

0001

Indaiatuba, 5 de Agosto

de 2010

Imóvel: Um lote de terra sob nº 25 da quadra I, do loteamento denominado JARDIM HUBERT, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 7,50 metros de frente para a rua 07; igual medida nos fundos confrontando com o lote nº 10; por 17,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 24, e do lado oposto na mesma posição acima, com o lote nº 26, encerrando a área de 131,25 m². - - - - -

Proprietária: LOTEADORA SANTA ALICE LTDA., com sede nesta cidade, na rua Armando Salles de Oliveira, nº 473, Vila Todos os Santos, inscrita no CNPJ nº 03.885.971/0001-54. - - - - -

Título Aquisitivo: R6/26.836 e R1/52.502, feitos no dia 03 de agosto de 2000, sendo o loteamento objeto do R1/52.029, feito no dia 10 de novembro de 2000. O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV1/83.055 (CLAUSULAS RESTRIATIVAS). Indaiatuba, 05 de agosto de 2010. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV2/83.055 (VIELA SANITÁRIA). Indaiatuba, 05 de agosto de 2010. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que existe assinalada em toda a extensão dos fundos deste terreno uma VIELA Sanitária de 3,00 metros de largura. O Esc. Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV3/83.055 (CADASTRO). Indaiatuba, 23 de abril de 2020. Conforme certidão nº 5.837/2020, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31 de março de 2020, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5127.1320.0-8. O Substº do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV4/83.055 (LOGRADOURO). Indaiatuba, 23 de abril de 2020. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'c', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme certidão nº 5.837/2020, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31 de março de 2020, verifica-se que a rua 07 do loteamento Jardim Hubert denomina-se atualmente rua ALCIDES DE SOUSA, nos termos da Lei Municipal nº 4.784/2005. O Substituto do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

R5/83.055 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 23 de abril de 2020. Por escritura de 10 de agosto de 2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local

matrícula

ficha

00083055

0001

(Livro nº 0568, página 017), LOTEADORA SANTA ALICE LTDA vendeu para SIMONE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 29.686.100-5 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 307.042.228-41, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Estanislau Ambiel nº 415, Jardim Morada do Sol, pelo preço de R\$ 10.128,40, o imóvel descrito nesta matrícula. - Para o resguardo dos direitos dos contratantes foram verificadas por aquela Serventia as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (finalidade 4, na qual consta empresa encerrada em 01/11/2005) sob nº 078562010-21024030, emitida aos 03/08/2010, válida até 30/01/2011 bem como, a certidão emitida aos 13/01/2009, pelo mesmo órgão, porém, referente a finalidade 3 (encerramento da empresa), sob nº 002912009-21024030, arquivadas naquelas notas sob nº 17/2010; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03, de 02/05/2007, às 11:54:00 hrs do dia 03/08/2010, válida até 30/01/2011 (código de controle da certidão: 45EO 8AE5 7BCA 54A7), também arquivada naquelas notas sob nº 17/2010. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, as quais a adquirente se compromete a cumprir e respeitar. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 302.580. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - Selo Digital No.: 120170331QY000164254KJ206, 120170331BK000164255UJ20W, 120170321TX000164256KW20D

AV6/83.055 (CONSTRUÇÃO). Indaiatuba, 23 de abril de 2020. - Conforme Habite-se nº 152/2020, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 21 de janeiro de 2020, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um sobrado residencial sob nº 69, situado à rua Alcides de Sousa, com a área total de 111,76 m² (Processo nº 17977/2003), cuja construção foi estimada em R\$ 100.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000722020-89888433, emitida em 01 de abril de 2020, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 302.699. O Substituto do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.: 120170331QD0000164258AS204. - -

AV.07/83.055. Indaiatuba, 28 de março de 2024. **PENHORA.** Conforme Decisões e de Despacho datadas de Indaiatuba/SP, em 04 de maio de 2022,

matrícula
83.055ficha
02

Indaiatuba,

24 de maio de 2023 e 08 de fevereiro de 2024, proferidas pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Indaiatuba/SP, Dr. Sérgio Fernandes, extraídas dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel (processo digital nº 0006195 04 2021 8 26 0248), onde figuram, como exequente: JOSÉ RINALDO, e, como executados: FERNANDO CESAR DA SILVA COSTA e BASTIANA GERONIMO DE SOUZA COSTA, tendo como valor atualizado da causa a quantia de R\$ 279.183,08 (julho/23), verifica-se que foi determinado a PENHORA sobre os DIREITOS que os executados possuem sobre o presente imóvel, em virtude da escritura pública de compra e venda lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba-SP, em 08 de junho de 2020, no livro nº 1.074, às folhas 217, constante das fls. 95/96 dos autos, razão pela qual procedo a tal ato. Base de cálculo: R\$ 279.183,08. PROTOCOLADO SOB Nº 375.266 EM 14/03/2024. Selo: 120170331TA000643060FD24D. O Escrevente Substituto, Jair Antonio Pianusci Filho.

AV.08/83.055. Indaiatuba, 18 de novembro de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 04 de novembro de 2024, às 15:29:13h, pela Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 0010146-26.2009.8.26.0248), em que figuram, como exequente M MANTOVANI - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.601.308/0001-92, e como executado SIMONE FERREIRA DA SILVA, já qualificada, com valor da dívida em R\$ 44.305,89, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Simone Ferreira da Silva foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 388.895 EM 04/11/2024. Selo: 120170331JW000730199EE24R. A Escrevente Substituta, Mariana Rezende.

PARA SI
NAO VALEDocumento registrado em
Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital